



**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Aos 07 (Sete) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Leidizu Braga da Costa Tertuliano e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou ter sido credenciada a única empresa interessada em participar do certame: 01 – LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, representada por Antônio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20, com preferência de contratação. Após o credenciamento, o Pregoeiro procedeu com o recebimento dos envelopes nº 01 e 02, seguido da abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, solicitando dos participantes a rubrica nas propostas. Nestes termos, e examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante participante foi classificadas para a fase de lances as empresas credenciadas. O Pregoeiro procedeu com a fase de negociação com a licitante, obtendo êxito, conforme demonstrado no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, abaixo descritos:

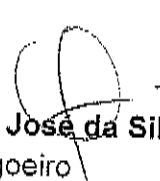
**LOTE ÚNICO – Valor máximo estimado: R\$ 363.000,51**

EMPRESAS:	LUCAS GOULART HOLANDA - ME
VALOR INICIAL	R\$ 362.610,00
CLASSIFICAÇÃO	Classificada
Lances	
1	R\$ 360.000,00
	Habilitada/vencedora

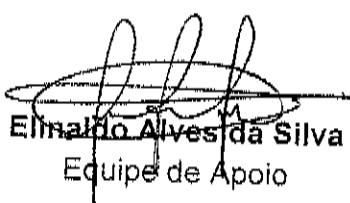





Encerrada a fase de lance, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa consagrada vencedora. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Em seguida, concluiu-se com a habilitação da empresa LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Ato contínuo, indagou-se do representante presente sobre a intenção de interpor recurso, tendo o mesmo silenciado. Assim, fica a licitante vencedora do certame ciente do prazo para apresentação da proposta readequada. Ficam adjudicados os itens objeto deste certame, à empresa consagrada vencedora. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente.

  
Claudimar José da Silva  
Pregoeiro

  
Leidizu Braga da Costa Tertuliano  
Equipe de Apoio

  
Elinaldo Alves da Silva  
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:

  
01 – LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85  
Antônio Silva Holanda Filho, CPF: 321.816.713-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM


Os Secretários, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2018.04.17.01, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.04.17.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa LUCAS GOULART HOLANDA - ME, CNPJ: 11.435.516/0001-85, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 359.999,54 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme itens especificados a seguir:

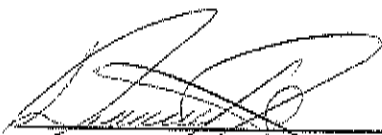
Item	Especificação	Und	Quant	Valores em R\$	
				Vi. Unit.	Vi. Total
1	Serviço de instalação de Ar condicionado 9.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 btus/h, com material e mão de obra inclusos. Serviço especificado abaixo.	Und	217	605,00	131.285,00
2	Serviço de instalação Ar condicionado 12.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 12.000 btus/h, com material e mão de obra inclusos. Serviço especificado abaixo	Und	168	625,00	105.000,00
3	Serviço de instalação de Ar condicionado 18.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btus/h, com material e mão de obra inclusos. Serviço especificado abaixo.	Und	88	650,00	57.200,00
4	Serviço de instalação de Ar condicionado 24.000 btus; tipo SPLIT, Ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo piso Teto, capacidade de refrigeração mínima de 24.000 btus, com material e mão de obra inclusos. Serviço especificado abaixo.	Und	58	661,63	38.374,54
5	Serviço de instalação de Ar condicionado 36.000 btus; Split, tipo hi wall, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 36.000 BTU/h, 220V, Selo Procel, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa),	Und	42	670,00	28.140,00

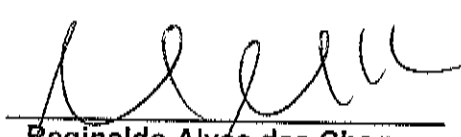


	movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo, com material e mão de obra inclusos. Serviço especificado abaixo.				
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>359.999,54</b>

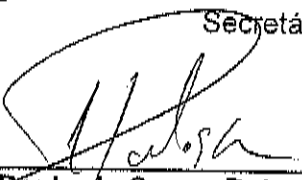
Icapuí-CE, 14 de maio de 2018.

  
 Rhaysa Thayanna Medeiros da Silva  
 Secretária de Assistência Social

  
 Diumberto de Freitas Cruz  
 Secretário de Educação

  
 Reginaldo Alves das Chagas  
 Secretário de Saúde

  
 Carmem Júlia da Costa  
 Secretária de Administração e Finanças

  
 João Paulo de Souza Rebouças  
 Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental